

Lei n: 640

Nº 3005

Concede título de Cidadão Benemérito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Benemérito ao professor Guilherme Hallais França.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito,
25 de setembro de 1967.

Expedito

Prefeito Municipal

Almeida
Secretário